



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



ATA CIRCUNSTANCIAL PREGÃO-REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº 046/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALBERTINA- MG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2024

REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2024

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Albertina-MG

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da abertura 08/07/2024, horário 09h:00min.

OBJETO:

Registro de preços para aquisição de “Kit Lanche” individual, para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio - TFD, para a Secretaria Municipal de Saúde de Albertina-MG.

Ao (s) oito dia(s) do mês de julho de dois mil e vinte e quatro (08/07/2024), às nove horas na sala de reuniões da CPL sito a Rua na sala de Licitação, situada a Rua Luiz Opúsculo nº 290 - Centro - Albertina/MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 1.818/2023 que regulamentou no Município as modalidades de Pregão e a modalidade de Registro de Preços, assim como a Portaria Municipal 6.589/2024 nomeou a(s) Pregoeira(s) Andressa Opúsculo Tenório e Regiane Mianti de Lima e a Equipe de apoio, Portaria Municipal 6.590/2024 nomeou a Comissão de Contratação, Portaria Municipal 6.567/2024 nomeou o servidor para fiscalização e acompanhamento dos contratos, e em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 17 da Lei 14133/2021 à sessão será gravada em áudio e vídeo e disponibilizada após todas as fases do procedimento no <https://www.albertina.mg.gov.br/pagina/9/licitacao-ao-vivo>, assim o Pregoeiro (a), no uso de suas atribuições, deu início à Sessão sendo aberto o trabalho, comunicando a presença da equipe de apoio e o Analista de Licitações do município o Sr. Rodnei Francisco de Oliveira que auxiliara na conferência do credenciamento, proposta e habilitação no certame, após breve explanação, iniciou - se o Pregão Presencial com o credenciamento constatando a presença de interessado(s) à sessão, teve início com o(s) participante(s), consistindo no exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição do(s) licitante(s), credenciado(s): NAYUB SANTOS ANDRADE, CPF: 503.403.828-56, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA, CNPJ: 52.905.249/0001-40, Endereço: RUA HENRIQUE MARTARELLO, 853, Bairro: VILA BRASIL, Cidade/Estado: SAO JOAO DA BOA VISTA/SP, CEP: 13.875-031, E-mail: distribuidoradealimentosnsa@gmail.com, Representante pela Sessão: MARCOS BERNARDES, CPF: 059.157.936-73, ENZOMAX COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.053.692/0001-85, Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 700, Bairro: CENTRO, Cidade/Estado: JACUTINGA/MG, CEP: 37.590-000, E-mail: jrenzomax@gmail.com, na sequência a Pregoeira solicitou a Declaração de cumprimento das condições de habilitação, conforme inciso I do art. 63º da Lei nº 14.13 do Licitante para atenderem plenamente os requisitos de Habilitação e em seguida verificou os documentos de credenciamento e os rubricou, após colocou para rubrica pela equipe de apoio e o licitante, onde a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento, após solicitou a licitante o envelope de proposta comercial e habilitação verificando se estão lacrados e de acordo contendo a indicação do objeto conforme requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do Pregão Presencial, segue-se para a abertura e verificação das propostas, seguindo a fase de lance(s) o(s) participante(s) foi(ram)

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Albertina-MG



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



estimulado(s) pela Pregoeira a lances, onde após o(s) lance(s) verbal(is), o(s) Licitante(s) de acordo com os preços propostos, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, foi encontrado o resultado, que fica registrado nesta municipalidade, o(s) preço(s) do(s) licitantes(s), conforme Vide mapa de apuração analítico e sintético em anexo, que passa a fazer parte integrante desta ata, após a fase de lances passou-se a abertura do envelope de Habilitação Jurídica, do(s) proponente(s) vencedor(es) do certame, após aberto o envelope os documentos examinados foram rubricados pela pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do(s) Licitante(s) para exame e rubrica. Assim constatou-se estar o(s) licitante(s) vencedor (es) regular (es) em conformidade com as normas legais e editais, a(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA, CNPJ: 52.905.249/0001-40, por mim, Pregoeira, usando de minhas atribuições fica VENCEDOR(ES) do(s) objeto(s), vide mapa anexo da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial, à(s) empresa(s) vencedora(s): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA, CNPJ: 52.905.249/0001-40, com o valor total de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais), Pela Senhora Pregoeira a(s) empresa(s) foi (ram) instada(s) a se manifestar sobre ocorrências, impugnações e recursos. Onde declinou(aram), não houve nenhuma interposição do(s) participante(s) e presentes. A Pregoeira no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, da Lei nº 14.133/2021, realizará a análise dos autos (ata e mapa de apuração) do procedimento, após análise em será feita ou não a ADJUDICAÇÃO do procedimento em epigrafe, que seguirá em anexo. A Pregoeira encaminhará a ata e a Adjudicação, para análise do Prefeito Municipal, o Senhor João Paulo Facanali de Oliveira, para a HOMOLOGAÇÃO, para que produza seus efeitos jurídicos. ENCERRAMENTO DA SESSÃO, nada mais havendo a ser declarado ou dito, foram encerrados os trabalhos. Foi por, REGIANE MIANTI DE LIMA (Pregoeira), _____ que *secretariei e lavrei* a presente ata e agradeço a presença de todos na mesma, que vai assinada por mim, juntamente com os membros da Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

Albertina (MG), 8 de julho de 2024.

CONFERE COM ORIGINAL

Prefeitura Municipal de Albertina-MG

REGIANE MIANTI DE LIMA
Pregoeira

PAOLA SILVA MIGLIACIO
DE CARVALHO
Equipe de Apoio

GABRIELA DINIZ
Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
N.S.A. LTDA
CNPJ: 52.905.249/0001-40

ENZOMAX COMERCIO
LTDA, CNPJ:
07.053.692/0001-85



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



MAPA SINTÉTICO

PROCESSO Nº 46 PREGÃO Nº 17/2024

Registro de preços para aquisição de Kit Lanche individual, para pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio - TFD, para a Secretaria Municipal de Saúde de Albertina-MG.

DAS SEGUINTE EMPRESAS:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA - 52.905.249/0001-40, situada na RUA HENRIQUE MARTARELLO N º 853 - VILA BRASIL - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP com o valor total de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais),

Declarando vencedoras as seguintes empresas nos itens abaixo:

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS N.S.A. LTDA - 52.905.249/0001-40, situada na RUA HENRIQUE MARTARELLO N º 853 - VILA BRASIL - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP com o valor total de R\$ 66.780,00 (sessenta e seis mil e setecentos e oitenta reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	24516	KIT LANCHE SAÚDE CONTENDO - 1. Mini bolo Embalagem individual, Sem gorduras trans, Sem recheio, Sabor baunilha ou laranja Unidade contendo no mínimo 35 gramas. 1. Biscoito salgado (água e sal) Embalagem individual, Sem gorduras trans, Unidade Contendo no mínimo 27 gramas cada. 1 Embalagem individual Barra de cereais com Grãos Integrais, Zero adição de açúcar, Fonte de fibras, Baixo teor de sódio, Baixas calorias, Unidade contendo mínimo 22 gramas. 1. Água mineral natural (sem gás) Unidade contendo no mínimo 500 ml. 1- Biscoito de polvilho salgado tradicional Embalagem mínimo 50 G. Modo de entrega: Os itens (1. Mini bolo individual, 1. Biscoito salgado, 1. Barra de cereal, 1. Água mineral natural e 1. Biscoito de polvilho salgado) deverão vir embalados em sacola de papel off-set 180 gramas, tinta escala em off-set 4x0 cores ctp incluso, fundo 18x9 cm, reforço de fundo de 350 gramas, cordão de nylon curtos/ilhoses dimensões mínimas 27 alt x 18 larg x 9 prof (as especificações deverão estar impressas na embalagem). Na embalagem deverá estar impressa a arte; com logomarca da Prefeitura e os dizeres Kit Lanche. Todos os valores devem ser incluídos no kit individual, a entrega será parcelada conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	PCT	9.000,0000	7,4200	66.780,00

Albertina (MG), 8 de julho de 2024.

REGIANE MIANTI DE LIMA
Pregoeira

PAOLA SILVA MIGLIACIO
DE CARVALHO
Equipe de Apoio

GABRIELA DINIZ
Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
N.S.A. LTDA
CNPJ: 52.905.249/0001-40

ENZOMAX COMERCIO
LTDA, CNPJ:
07.053.692/0001-85

CONFERE COM ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Albertina-MG